

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1033 de 20/04/94

DECRETO Nº 8392/94
de 20 de abril de 1994

Declara facultativo o ponto
nas repartições públicas mu-
nicipais, no dia 22 de a-
bril de 1994.

A Prefeita Municipal de São José dos Cam-
pos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do
artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

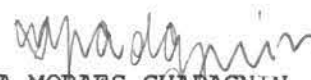
D E C R E T A;

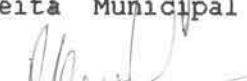
Artº 1º - É considerado facultativo o
ponto nas repartições públicas municipais, no próximo dia 22 de abril
de 1994, 6ª feira, posterior a comemoração do Dia de Tiradentes.

Parágrafo único - O disposto neste artigo
não se aplica às atividades consideradas essenciais para o Município.

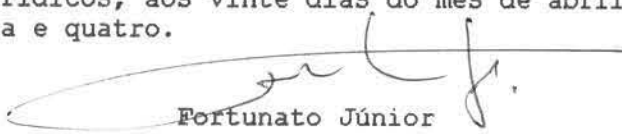
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam-
pos, 20 de abril de 1994.


ÂNGELA MORAES GUADAGNIN
Prefeita Municipal


Plínio Alves de Lima
Secretário de Administração

Registrado na Divisão de Formalização e
Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de abril
do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos